



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0.106 – Sec. Municipal de Administração e Planejamento 0202 – Gabinete do Prefeito	2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0000

9. DA LEGISTAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: R\$ 20.750,00 (Vinte mil setecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	V. UNT	V. TOTAL
1	Manutenção Corretiva e Preventiva de Impressoras	250	HORA	R\$ 83,00	R\$ 20.750,00

Capela do Alto Alegre/BA, 30 de Abril de 2024.

EDUARDO SOUZA SOARES
Sec. Munic. de Administração e Planejamento

A PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

PC JOAQUIM MACHADO - nº 170

Capela do Alto Alegre/BA

Tel: (0**75)3690-2221/2222

CEP: 44645-000

PEDIDO DE COTAÇÃO

FORNECEDOR: RENATO MACÉDO NETO

CNPJ: 37482771000172

ENDEREÇO: RUA QUINTAS DO SOL, Nº 259, PAPAGAIO, FSA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em Impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades.

Prezados Senhores(as),

Convidamos esta empresa para apresentar proposta comercial, com vistas à aquisição dos objetos constantes no Termo de Referência que segue anexo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção Corretiva e Preventiva de Impressoras	600	HORA	R\$ 83,00	R\$ 49.800,00

Resaltamos que a presente solicitação a esta empresa se justifica em razão de apresentar CNAE compatível com o objeto a ser contratado, bem como em razão de estar sediada no Município cu próximo, de modo a facilitar o atendimento das necessidades da Administração quando solicitado de forma célere.

O prazo para apresentação deste formulário, devidamente assinado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 03 (três) dias úteis a contar de seu recebimento.

Atenciosamente,

Renato Macedo Neto
Assinatura

Capela do Alto Alegre; 20 de abril de 2024.

13.7.482.77170001-721
RENATO MACEDO NETO
Rua Dr. Vicente dos Reis, 259
Cond. Quintas do Sol Ville 1
Parque Ipê - CEP: 44.055-860
Feira de Santana - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.482.771/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENATO MACEDO NETO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REMAFIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1348	COMPLEMENTO COND LUCIANA CENTER LOJA 10
-------------------------------------	----------------	--

CEP 44.001-232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JBRSSANTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9114-7730
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 10:13:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

PC JOAQUIM MACHADO - nº 170

Capela do Alto Alegre/BA.

Tel: (0**75)3690-2221/2222

CEP: 44645-000

PEDIDO DE COTAÇÃO

FORNECEDOR: DARIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CNPJ:13724837000125

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1309 CENTRO

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em Impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades.

Prezados Senhores(as),

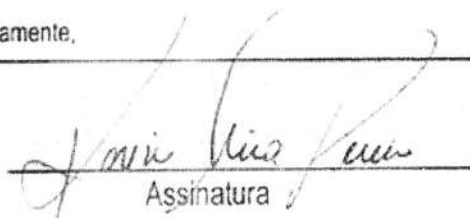
Convidamos esta empresa para apresentar proposta comercial, com vistas à aquisição dos objetos constantes no Termo de Referência que segue anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção Corretiva e Preventiva de Impressoras	600	HORA	R\$ 86,00	R\$ 51.600,00

Ressaltamos que a presente solicitação a esta empresa se justifica em razão de apresentar CNAE compatível com o objeto a ser contratado, bem como em razão de estar sediada no Município ou próximo, de modo a facilitar o atendimento das necessidades da Administração quando solicitado de forma célere.

O prazo para apresentação deste formulário, devidamente assinado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 03 (três) dias úteis a contar de seu recebimento.

Atenciosamente,


Assinatura

Capela do Alto Alegre; 20 de abril de 2024.

13.724.837/0001-25
LUIZ DOS NOTEBODI
R. CASTRO ALVES, 408-SL. 101 1º ANDAR
CENTRO CEP: 44.001-100
FERRA DE SANTANA-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.724.837/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2011
NOME EMPRESARIAL DARIO OLIVEIRA DOS SANTOS 00765793520		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 408	COMPLEMENTO SALA 101;EDIF HABIB
CEP 44.001-192	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO darioteste@hotmail.com		TELEFONE (75) 8807-2528
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 10:12:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

PC JOAQUIM MACHADO - nº 170

Capela do Alto Alegre/BA.

Tel: (0**75)3690-2221/2222

CEP: 44645-000

PEDIDO DE COTAÇÃO

FORNECEDOR: MAGALI DA COSTA MACÊDO

CNPJ: 237207190001-00

ENDEREÇO: RUA QUINTAS DO SOL, Nº 259, PAPAÍO, FSA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em Impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e suas unidades.

Prezados Senhores(as),

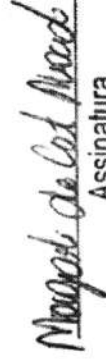
Convidamos esta empresa para apresentar proposta comercial, com vistas à aquisição dos objetos constantes no Termo de Referência que segue anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção Corretiva e Preventiva de Impressoras	600	HORA	R\$ 89,00	R\$ 53.400,00

Ressaltamos que a presente solicitação a esta empresa se justifica em razão de apresentar CNAE compatível com o objeto a ser contratado, bem como em razão de estar sediada no Município ou próximo, de modo a facilitar o atendimento das necessidades da Administração quando solicitado de forma célere.

O prazo para apresentação deste formulário, devidamente assinado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 03 (três) dias úteis a contar de seu recebimento.

Atenciosamente,



Assinatura

Capela do Alto Alegre; 20 de abril de 2024.

23.720.719/0001-00

MAGALI DA COSTA MACEDO

Rua Quinta do Sol, 259

Parque Ipê - CEP: 44.055-860

Capela do Alto Alegre, BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.720.719/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2015
NOME EMPRESARIAL MAGALI DA COSTA MACEDO 22490566504		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R QUINTA DO SOL	NÚMERO 259	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.055-860	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO remafisinformatica@gmail.com		TELEFONE (75) 3225-5496
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 10:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RENATO MACEDO NETO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=88tZ6wrb3G9o4rHFcrGdWnVY3dIRtsn1Zjfc1maT1wA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02987611579-RENATO MACEDO NETO

RENATO MACEDO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 029.876.115-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1120065402, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R DOUTOR VICENTE DOS REIS, S/N, CASA 259;COND QUINTA S DO SOL VILLE 1, PARQUE IPE, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44055880, BRASIL titular da empresa RENATO MACEDO NETO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29809368425, com sede R Doutor Vicente dos Reis, S/N, Casa 259;cond Quinta S do Sol Ville 1, Parque Ipe Feira de Santana, BA, CEP 44055880, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.482.771/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1348, COND LUCIANA CENTER LOJA 10, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.001-232.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

FEIRA DE SANTANA, 11 de abril de 2024.

RENATO MACEDO NETO

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98496224 em 12/04/2024

Protocolo 249161010 de 12/04/2024

Nome da empresa RENATO MACEDO NETO NIRE 29809368425

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163838230337826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





249161010

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

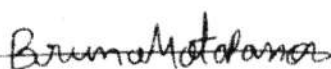
NOME DA EMPRESA	RENATO MACEDO NETO
PROTOCOLO	249161010 - 12/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29809368425
CNPJ 37.482.771/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98496224 DE 12/04/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 12/04/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02987611579 - RENATO MACEDO NETO - Assinado em 12/04/2024 às 09:35:08



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENCI - PERMISSÃO DE CONDUÇÃO

1. NOME E SOBRENOME: RENATO MACEDO NETO 2. DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1990 3. LOCAL DE NASCIMENTO: FÉRIA DE SANTANA/BA 4. DATA EMISSÃO: 21/02/2024 5. VALIDADE: 30/03/2026 6. ACQ: D 7. IDENTIDADE: 1120065402 8. SSP: BA 9. N.º REGISTRO: 029.876.115-79 10. N.º REGISTRO: 94354862255 11. CAT. HAB: AB 12. NACIONALIDADE: BRASILEIRO 13. FILIAÇÃO: RENATO MACEDO FILHO MAGALDA COSTA MACEDO



Renato Macedo Neto

EXEMPLAR PARA O DETRAN

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		30/03/2026		D1			
A1				BE			
B		30/03/2026		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAB

FÉRIA DE SANTANA/BA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATO MACEDO NETO
CNPJ: 37.482.771/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:12:23 do dia 07/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2024.

Código de controle da certidão: **02F5.BED3.A16E.4F4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241762793

RAZÃO SOCIAL RENATO MACEDO NETO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 168.359.380	CNPJ 37.482.771/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.482.771/0001-72
Razão Social: RENATO MACEDO NETO 02987611579
Endereço: R DOUTOR VICENTE DOS REIS / PARQUE IP / FEIRA DE SANTANA / BA / 44055-880

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041223401663008970

Informação obtida em 24/04/2024 09:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO MACEDO NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.482.771/0001-72

Certidão n°: 28494254/2024

Expedição: 24/04/2024, às 09:54:00

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO MACEDO NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.482.771/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2024 / 89940

CONTRIBUINTE:	RENATO MACEDO NETO
ENDEREÇO:	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1348 - CENTRO
CNPJ/CPF:	37.482.771/0001-72
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	74.675-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	2.796-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	24/04/2024
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	23/06/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:**d94081cdfd53dfafb9a97e1fe7f187cd***Certidão emitida gratuitamente.**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento*



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00440551E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/04/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: RENATO MACEDO NETO 02987611579

CNPJ: 37.482.771/0001-72

Endereço: R DOUTOR VICENTE DOS REIS PARQUE IP / FEIRA DE SANTANA / BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

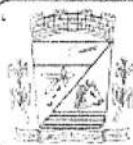
Salvador, quarta-feira, 24 de abril de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

STUDIO JJG ESTÉTICA E COMÉRCIO LTDA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 19.790.101/0001-31, com endereço na Av. Getúlio Vargas, Galeria Avenida Center, 1º andar, Ala B, Sala 111, neste ato representado por Josivaldo Mota Peixinho, ATESTA, que a Empresa **RENATO MACÊDO NETO**, inscrita no CNPJ nº 37482771000172. Prestou o serviço de manutenção em impressoras para atender as necessidades da nossa empresa.

Josivaldo Mota Peixinho
Diretor

STUDIO JJG ESTÉTICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.790.101/0001-31
Av. Getúlio Vargas, Galeria Avenida Center
1º andar, Ala B, Sala 111
Tel: (75) 98225-7680



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SETOR INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).

REGIME LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO: Aos dois dias do mês de Maio de 2024, eu Reila Souza Almeida, Agente de Contratação, autuei sob o nº 039/2024, este processo contendo os ofícios dos Secretários solicitando o Srº Prefeito, a **Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades**, devidamente acompanhado da autorização do Exº Senhor Prefeito, autorizando a abertura do Processo Administrativo, assino:

REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Ao

Departamento de contabilidade e Administração Financeira.

Processo Administrativo nº 039/2024.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades.

Prezado Sr.

Solicitamos ao setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão dos recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido com o objeto deste processo administrativo.

Atenciosamente,

Capela do Alto Alegre-BA, 02 de Maio de 2024.



CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Capela do Alto Alegre – BA, 02 de Maio de 2024.

Exmº. Srº.

Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre

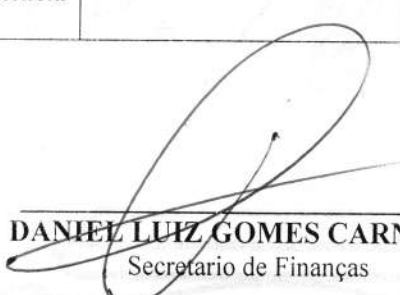
Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Gestor,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e suas unidades**, cujo pagamento poderá ser efetuado através da Seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO
0202 – Gabinete do Prefeito 0406 – Sec. Municipal de Administração e Planejamento 0508 – Fundo Municipal de Educação 0610 – Fundo Municipal de Saúde 0711 – Fundo Municipal de Assistência Social	2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0000 1.500.1001 1.500.1002

Atenciosamente,


DANIEL LUIZ GOMES CARNEIRO
Secretario de Finanças

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de atendimento, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município de Capela do Alto Alegre- BA e que o mesmo encontra-se em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Capela do Alto Alegre- BA, 02 de Maio de 2024.


CLEITON EMÍDIO DOS S. LIMA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

À

Prefeitura Municipal
Claudinei Xavier novato

Processo Administrativo nº 039/2024
Dispensa de Licitação nº 028/2024

1. Da Justificativa da Dispensa de Licitação

Em razão do enquadramento do valor médio no limite legal fixado no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, justifica-se a contratação direta através de Dispensa de Licitação em razão do valor, uma vez que se trata de exceção a regra de realização de processo licitatório.

2. Da Razão da Escolha do Fornecedor e da Justificativa dos Preços

Em análise aos presentes autos, observamos que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Logo, no processo de contratação de serviços que não sejam de engenharia, o valor estimado foi definido por meio de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Diante disso, em razão da necessidade de atendimento do disposto no art. 75, II objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para administração.

Diante do exposto, informo que segue no auto deste processo todos os documentos necessários conforme a Lei 14.133, para realizar Dispensa de Licitação em função do valor. Vossa Excelência da ciência que este processo será encaminhado a Assessoria Jurídica deste município para continuidade deste processo.

Capela do Alto Alegre - BA, 02 de Maio de 2024.

REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação